



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 648/2013

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **MARIANA DA SILVA LOPES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeada através da Portaria nº 673/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2013.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 7 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.